



Lei nº 728, de 25 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Eusébio – Guaribas - AMEG.

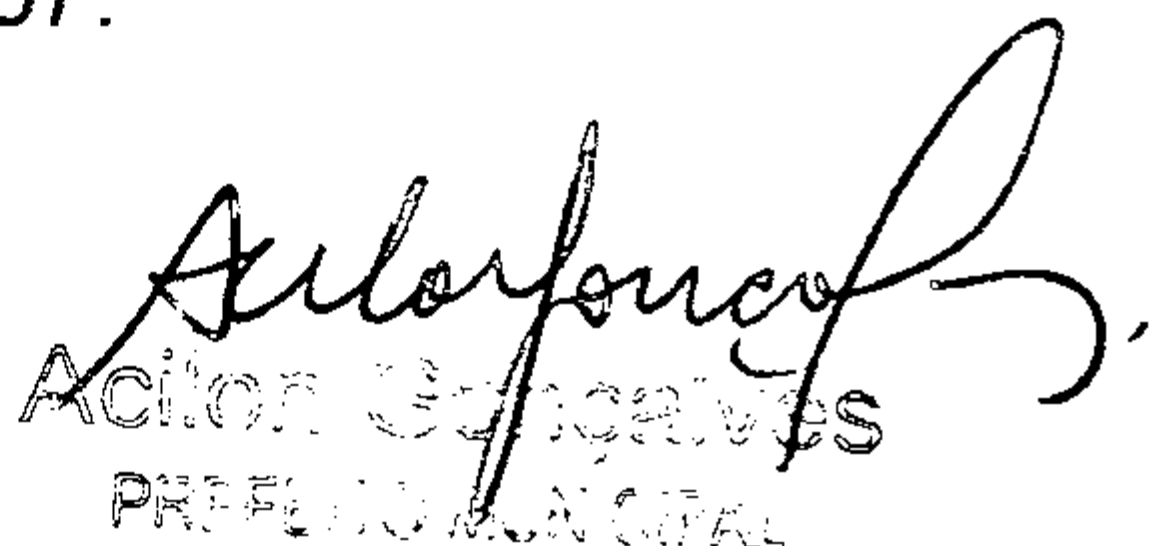
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, a Associação dos Moradores de Eusébio – Guaribas – AMEG, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 28 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.915.749/0001-45, com seu estatuto registrado em Microfilme no Cartório Facundo – 2º Ofício Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Eusébio, Ceará, no Livro A, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 000348, com sede própria na Rua José Bento, 1775, Guaribas, Município de Eusébio, Ceará e foro jurídico nesta Comarca de Eusébio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de junho de 2007.


Ailton Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL